



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 18/2023

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, as nove horas e trinta e três minutos (9:33) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Maico Vega, Maria Augustina Lüdtkke, Gilson Schwanz, Neri Leal, Márcio Zanetti, Jorge Laudenir de Ávila, Vivian Rickes Rosa, Thiarles Schneider e Letícia Boettge dos Santos. Abrindo os trabalhos o Presidente Vereador Maico Vega, dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário, Vereador Thiarles Schneider a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 26/2023 que Cria a Turma Volante Municipal (TVM) do programa de Integração Tributária (PIT) e institui gratificação financeira aos servidores públicos municipais integrantes na função de fiscalização de mercadorias em trânsito no município, e dá outras providências e nº 30/2023 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL” e em regime de urgência urgentíssima o Projeto de Lei nº 30/2023. O Presidente encaminha para as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Neri e Letícia. Usando seu espaço o Vereador Neri solicita a inclusão de uma indicação na Ordem do Dia de hoje, tendo em vista não ter chegado em tempo hábil para a devida assinatura. Com a palavra a Vereadora Letícia justifica a sua falta na sessão passada, tendo como motivo problemas de saúde e aproveitando o momento solicita a dispensa da leitura dos Projetos de Lei de nº 27 e 28/2023, uma vez que já foram lidos e aprovados em primeira votação em sessão ordinária anterior e ainda solicita a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei de nº 30/2023, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final dos mesmos. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação a solicitação do Vereador Neri Leal, e a justificativa e as solicitações da Vereadora Letícia, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a Sessão às nove horas e cinquenta e oito minutos e reabre às dez horas e dez minutos. Tendo a



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 30/2023 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutidos e votados os Projetos de Lei de nº 27/2023 que “ALTERA LEI Nº 2.409/2022, A QUAL CRIA GRATIFICAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE BENS E SERVIÇOS, PARA GRATIFICAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SMOU E DA DEFESA CIVIL” e nº 28/2023 que “ALTERA QUADRO DE CARGOS DA LEI Nº 2.494/2022, DE 08/12/2022, QUE REESTRUTURA NO MUNICÍPIO O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES PARA SUPRIMIR O (ANEXO I-16) DA LEI Nº 2.226/2019, ALTERADO PELA LEI Nº 2.399/2022 E CRIAR O CARGO DE CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMSAS (ANEXO I – 38)”, foram aprovados, sendo o de nº 27/2023 por unanimidade e o de nº 28/2023, foi aprovado por maioria com os votos contrários das Vereadores Vivian Rickes Rosa e Maria Augustina Lüdtke, em 2ª votação e redação final, seguindo com as mesmas colocações da sessão anterior. INDICAÇÃO: VEREADOR MARCIO ZANETTI - Indica ao Executivo Municipal através da secretaria de Saúde e Assistência Social, a criação de um programa para pessoas com Sarcopenia. VEREADOR NERI LEAL - Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Trânsito, a possibilidade da construção de quebra-molas próximo a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e na estrada da Colônia Colorado nas proximidades da Indústria de Conservas GB. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia treze (13) de junho, às nove horas e trinta minutos (9h30min.) e encerra a presente às dez horas e vinte minutos (10h:20min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

após lida e aprovada, será assinada pelo secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO